



**CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE SERGIPE**

Pela valorização da justiça



Relatório Gestão **de**

Biênio 2019-2021



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Pela valorização da justiça

RELATÓRIO DE GESTÃO

Biênio 2019-2021

Corregedora-Geral

Desa. Elvira Maria de Almeida Silva

Juizas-Corregedoras

Dra. Brígida Declerc Fink

Dra. Dauquiria de Melo Ferreira

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA da Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

Alinne de Oliveira Moraes

Assessoria Extrajudicial

Rodrigo Ribeiro Emídio

Divisão de Apoio Judicial

Emerson Carvalho Santos

Divisão de Apoio Administrativo

Sheilla Karine Rezende Campos Costa

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Cleverson Roberto Santos Pereira

Central de Mandados da Grande Aracaju

Maria do Socorro Déda Lima Mimoso

ÍNDICE

Palavra da Corregedora | Pg. 7 |

1. O que é e para que serve o Plano de Gestão Jurisdicional | Pg. 10 |

2. A Prestação Pecuniária como meio de corroborar o auxílio de Entidades no Combate ao Covid-19 | Pg. 14 |

3. Metas Nacionais Prioritárias do 1º Grau | Pg. 20 |

4. Ferramenta de Inteligência acompanhará cumprimentos de Metas do CNJ | Pg. 24 |

5. Corregedoria-Geral da Justiça adota identificação funcional com QRCode | Pg. 26 |

6. CGJ adota Substituição Provisória de Executores de Mandados por Edital | Pg. 28 |

7. Avanço da Informatização nos Serviços Extrajudiciais | Pg. 30 |

7.1 Criação das Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados de Registro de Imóveis, e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas | Pg. 30 |

7.2 Os Cartórios Extrajudiciais de Sergipe foram autorizados a receber o pagamento de emolumentos via utilização de cartão de crédito e débito | Pg. 32 |

7.3 Possibilidade de os editais de proclamas oriundos de cartórios privados serem publicados no Diário da Justiça | Pg. 34 |

8. Prestação dos Serviços Notariais e de Registro durante a Pandemia | Pg. 35 |

9. CGJ como Ferramenta de Gestão Colaborativa | Pg. 38 |

10. As Providências Adotadas pela CGJ e Presidência para Minimizar os Efeitos da Pandemia na Jurisdição | Pg. 48 |

11. Provimentos e Ofícios Circulares | Pg. 52 |

12. Galeria de Fotos | Pg. 68 |

Corregedoria-Geral da Justiça

Biênio 2019/2021



Confraternização de aniversário da Corregedora-Geral, Desembargadora Elvira Maria

PALAVRA DA CORREGEDORA

Foi um caminho novo, desafiador e importante para mais um aprendizado nessa minha longa trajetória de magistratura em prol de uma jurisdição cada vez melhor, mais moderna e efetiva.

O ciclo do Biênio 2019/2021 caminha para a transição com o novo gestor, mas seria injusto, antes de qualquer coisa, deixar de agradecer a todos os servidores, gestores e magistradas que me acompanharam no mister de fazer com que a Corregedoria-Geral da Justiça cumprisse a sua missão institucional.

Desde o início, lutamos constantemente por mais objetividade, transparência e cumprimento das normas, notadamente no âmbito fiscalizatório e de controle, sem perder de vista a razão de existir de um órgão tão relevante, qual seja, a colaboração para o sucesso das atividades que se encontram sob os olhares da Justiça.

Neste sentido, é preciso ter em mente que, ao longo dos anos, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe avança para ser vista como um órgão propositor de soluções para o Judiciário, o que é um desafio de várias frentes de atuação, e, por vezes, o viés pedagógico da atuação deste órgão Censor é ofuscado por suas ações disciplinadoras.

Palavra da Corregedora

Desfazer o estigma de órgão puramente censor requer estratégias diversas, notadamente quando o mais importante é auxiliar magistrados e servidores no desempenho de suas funções, sendo parte essencial das atribuições desempenhadas pela CGJ.

Discutir possibilidades de atuação com as unidades jurisdicionais em dificuldade foi uma das grandes preocupações desta gestão; e, no âmbito judiciário, um relevante trabalho foi desenvolvido pela Assessoria, dando apoio judicial às unidades jurisdicionais, com a disposição de assessores de juiz e de técnicos judiciários para impulsionar os processos judiciais. No mesmo plano, ainda disponibilizamos um apoio organizacional, por meio do que já haviam intitulado de Plano de Gestão, com o objetivo de colocar determinadas unidades nos trilhos procedimentais mais adequados aos sistemas informatizados e às regras processuais.

Enfatizamos a necessidade de escolhas e designações de servidores para substituírem os executores de mandados com base na qualidade do designado, priorizando aqueles que já se encontravam na atividade-fim, e impondo a obrigação de responderem com resultados positivos, colhidos pela gestão da Central de Mandados da Grande Aracaju, através de dados estatísticos pré-definidos.

A Assessoria Jurídica Judicial atendeu com vigor aos pleitos e questionamentos

Palavra da Corregedora

da jurisdição, sempre com o foco na racionalidade de se ter a agilidade devida, mesmo em tempos de pandemia.

Sobre a pandemia do Covid-19 que assolou a humanidade no final do primeiro trimestre deste ano de 2020, mesmo estando obrigados ao isolamento social, não descuidamos da imperiosa necessidade de nos adaptar ao novo cenário que se avistou, com propostas emergenciais de audiências de conciliação e instrutórias por videoconferência, intimações por meio de aplicativos multiplataforma (WhatsApp, Telegram, etc.), pré-atermações no Sistema de Juizados Especiais, dentre outros.

Enfim, esperamos ter contribuído para uma Justiça mais ágil e eficiente, e que possamos superar as adversidades, como a que estamos enfrentando ainda. E aproveitamos, também, para agradecer a todos os envolvidos nessa jornada, e dizer que o importante, em toda e qualquer relação que se forma, são as pessoas.

Muito obrigada e sigamos sempre com o mesmo objetivo, o progresso!

1

O QUE É E PARA QUE SERVE O PLANO DE GESTÃO JURISDICCIONAL

Com o fito de semear boas práticas de trabalho pensadas pelos servidores deste órgão ou observadas nas unidades da atividade-fim, a CGJ desenvolveu Planos de Gestão para gabinetes e secretarias de 23 (vinte e três) unidades jurisdicionais distribuídas por todo o Estado. Ao todo, foram apresentados 123 (cento e vinte e três) Planos de Gestão - 92 de forma presencial e 31 por meio eletrônico.

Inicialmente, os planos são direcionados para o aprimoramento dos serviços desempenhados pela unidade em curto/médio prazo. Periodicamente, são realizadas reuniões, com o objetivo de readequar as ações sugeridas às evoluções observadas ao fim de cada ciclo proposto, quando um novo plano é discutido ou há o seu encerramento, a depender do que for aferido.

Cada Plano de Gestão é acompanhado por meio de um SEI específico e se propõe a repensar a rotina de trabalho observada na unidade, a fim de preservar a harmonia entre os anseios de magistrados/servidores e os prazos hoje sugeridos pelo Provimento nº 15/2020. A nova rotina de trabalho, uma vez aplicada, capacita a unidade a

reduzir o tempo médio de tramitação dos feitos. Os Planos de Gestão têm como objetivo, ainda, fazer com que as unidades aprendam a identificar suas dificuldades e corrigir sua forma de atuação, sem a necessidade de interferência externa.

Fatores como tamanho do acervo e afastamento contínuo de magistrados/servidores exigem soluções que vão além da mera mudança na rotina. Em alguns casos, o auxílio de assessores e técnicos de secretaria lotados na Divisão de Apoio Judicial, no desempenho de atividades específicas, reduz o tempo necessário para a regularização da unidade, que, uma vez saneada, tende a manter os números sob controle.

A designação pontual de juízes, adidos ou substitutos, à disposição da CGJ também integrou o rol de ações adotadas para o alcance das metas propostas nos Planos de Gestão. Unidades como a 18ª Vara Cível de Aracaju, o Juizado Especial da Fazenda Pública, e as 1ª e 2ª Varas Cíveis de Socorro foram algumas das contempladas com as designações. As estratégias de apoio adotadas pontualmente, associadas ao desempenho dos gabinetes envolvidos resultaram em total saneamento das pendências listadas pelo SCPv das respectivas unidades.



Reunião de Análise Estratégica do Plano de Gestão Jurisdicional

Os resultados obtidos após a aplicação dos planos foram bastante satisfatórios.

O diálogo permanente entre CGJ e unidades jurisdicionais é capaz de construir novos conhecimentos que, na prática, aproximam a atividade do TJSE daquela desejada pela sociedade como um todo.

Tempo de Conclusão	Data da coleta dos dados - 18ª Vara Cível					
	11.02.19	07.05.19	05.06.19	04.10.19	02.03.20	09.07.20
+ 1000 dias	30	3	-	-	-	-
+ 900 dias	82	25	-	-	-	-
+ 800 dias	174	52	-	-	-	-
+ 700 dias	217	78	-	-	-	-
+ 600 dias	277	100	28	-	-	-
+ 500 dias	390	222	114	-	-	-
+ 400 dias	634	320	235	-	-	-
+ 300 dias	932	541	416	91	28	-
+ 200 dias	1.321	1004	923	176	201	-
+ 100 dias	1.976	1531	1.499	890	1.084	9

UNIDADES QUE APLICARAM PLANO DE GESTÃO NO BIÊNIO 2019/2021

Atualizado em 05.11.2020

	Número de Planos de Gestão	Unidade/Comarca	Setor		
			Secretaria	Gabinete	Secretaria + Gabinete
1	7	Porto da Folha			X
2	14*	Gararu (iniciado em 2018)			X
3	12*	18ª Vara Cível		X	
4	7	7ª Vara Cível (iniciado em 2018)		X	
5	2	23ª Vara Cível		X	
6	2	1ª Vara Cível de Socorro			X
7	12*	1ª VCCrim da Barra dos Coqueiros	X		
8	5	1º VCCrim de Neópolis			X
9	4*	Umbaúba		X	
10	2	Japaratuba (iniciado em 2017)			X
11	8	JECrim de São Cristóvão			X
12	2	1ª Vara Cível de São Cristóvão (iniciado em 2018)			X
13	8	Itabaianinha (iniciado em 2018)			X
14	9	Vara Criminal de Lagarto			X
15	2	2ª Cível de Socorro (iniciado em 2018)			X
16	5	1ª VCCrim de N. S. da Glória		X	
17	1	2º JEC de Aracaju		X	
18	2	9º JEC de Aracaju			X
19	5	2ª Vara Criminal de Socorro		X	
20	7	1ª Vara Criminal de Socorro	X		
21	3	Cristinápolis	X		
22	2	17ª Vara Cível	X		
23	2	Carira			X

Apenas Secretaria: 4

Apenas Gabinete: 7 Comarcas/Unidades

Secretaria + Gabinete: 12 Comarcas/Unidades

Total de 123 Reuniões, 92 das quais presenciais.

*** 31 planos de gestão encaminhados por meio eletrônico durante o período de teletrabalho.**

**** Apenas Secretaria.**

2

A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMO MEIO DE CORROBORAR O AUXÍLIO DE ENTIDADES NO COMBATE AO COVID-19

No transcorrer da gestão da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) enfrentamos, talvez, o maior desafio da nossa geração que foi o surgimento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), tendo havido um empenho para auxiliar os agentes estatais diante desse incipiente vírus, que já ceifou a vida de quase 200 mil brasileiros.

Como uma das relevantes iniciativas, esta CGJ publicou o **Provimento nº 06/2020**, a fim de avocar os valores nas contas judiciais únicas destinadas a gerir os recursos advindos das penas provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, para a aquisição de materiais e equipamentos médicos ao combate da pandemia Covid-19, a serem utilizados pelos profissionais de saúde, em consonância com a **Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Desta forma, o **Provimento 06/2020** disciplinou que **enquanto durar o período emergencial** estabelecido pela Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, a Corregedoria-Geral da Justiça, em atuação conjunta com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), podem **avocar/reunir os valores nas contas**

judiciais únicas destinadas a gerir os recursos advindos das penas pecuniárias, os quais serão geridos por um **Grupo Gestor**, composto por integrantes da CGJ e por membros do Ministério Público (§1º, art. 1º, Provimento 06/2020).

Assim, foram expedidos e publicados os **Editais nº 01/2020, 02/2020 e 03/2020** para o credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social ou para atividades de caráter essencial à saúde, interessadas no recebimento de recursos financeiros para o combate da pandemia Covid-19.

O **Grupo Gestor**, indicado no Provimento 06/2020, liberou **R\$ 5.519.496,02** (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos) às instituições e entidades públicas e privadas, como se pode observar a planilha detalhada de disponibilização de recursos em anexo.



Márcia Guimarães, Diretora da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia, tendo recebido a importância de **R\$ 1.998.835,38** (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), destacou que *"(...) graças ao repasse de recursos financeiros do TJSE, adquirimos os medicamentos essenciais e específicos para a manutenção da qualidade de vida dos pacientes aqui atendidos".*



Leitos do Hospital de Cirurgia montados com recursos



A seguir, a íntegra da gestora MÁRCIA GUIMARÃES:

Diante da necessidade de tratamento complexo, intensivo e oneroso dos pacientes acometidos pela COVID-19, a Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia (FBHC) contou com apoio e recursos financeiros do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), através da Corregedoria Geral de Justiça, se tornando a primeira instituição hospitalar sergipana que aplicou recursos financeiros do tribunal para enfrentamento à pandemia.

Sem o apoio do TJSE, o Hospital de Cirurgia, com certeza, não teria o sucesso que teve na assistência aos pacientes acometidos pelo vírus, principalmente do Sistema Único de Saúde (SUS), se tornando a primeira instituição pública filantrópica a montar integralmente leitos de UTI e de retaguarda para enfrentamento ao Sars-Cov2.

O convênio firmado com o TJSE ajudou o hospital a se prepararem três dimensões para estruturar a nossa primeira Unidade de Terapia Intensiva (UTI) COVID-19: aquisição de equipamentos de alta tecnologia primordiais para prestar assistência, compra de medicamentos e, por fim, de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) dos colaboradores da equipe multiprofissional de linha de frente.

Com os recursos do convênio foi possível adquirir equipamentos essenciais à assistência aos pacientes da UTI COVID-19, cumprindo padrões de tecnologia de excelência, a exemplo do aparelho de ecocardiografia, que faz ultrassom e ecocardiograma, e do aparelho de Raio-X portátil; além de outros itens de alto padrão imprescindíveis à humanização

e protocolos estabelecidos essencialmente para um impecável atendimento.

A partir de um planejamento feito pelo nosso gabinete de crise e, graças ao repasse de recursos financeiros do TJSE, adquirimos os medicamentos essenciais e específicos para a manutenção da qualidade de vida dos pacientes aqui atendidos.

As aquisições planejadas e posteriormente obtidas, através da doação dos recursos, fortaleceram o controle de estoque de medicamentos e possibilitaram ações contínuas sem fragmentação e/ou impacto na falta de insumos estratégicos para assistência aos pacientes.

Além do mais, o TJSE contribuiu no eixo segurança do trabalhador do nosso hospital, nos possibilitando a obtenção dos EPIs, itens indispensáveis ao cumprimento dos critérios da OMS e ANVISA. Com a pandemia, houve tanto a elevação dos custos, como maior exigência na qualidade destes itens fundamentais, onde a gestão do Hospital de Cirurgia utilizou-se de estratégias de gerenciamento nestas aquisições, com transparência, vencendo com sapiência esta barreira.

O incondicional apoio financeiro do TJSE proporcionou a alta de 357 pacientes até 31 de outubro de 2020 e serviu de estímulos e agradecimentos a todos nós que fazemos a Saúde Pública de Sergipe através da FBHC.

Por fim, só temos a agradecer pela ajuda do TJSE que foi importantíssima para alcançarmos a excelência nas diversas atividades e aquisições realizadas pelo Cirurgia, transformando o nosso Hospital em um dos principais centros de tratamento de COVID-19 em Sergipe.



Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

INSTITUIÇÃO	VALOR TRANSFERIDO	OBJETIVO
Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia	R\$ 1.998.835,38 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)	Aquisição de equipamentos e insumos estratégicos para implantação de 20 leitos da <u>nova</u> UTI. Aquisição de materiais médicos hospitalares
Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju	R\$ 1.457.291,25 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)	Aquisição de equipamentos médicos hospitalares Aquisição de testes para covid-19
Sociedade Amigos do Hospital Universitário (SOAHU)	R\$ 702.634,50 (setecentos e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)	Aquisição dos EPIs e de equipamentos e insumos para o combate da pandemia
Associação Aracajuana de Beneficência - Hospital e Maternidade Santa Isabel	R\$ 499.360,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais)	Limitação da concessão para a aquisição exclusiva de EPI que estão discriminados no Anexo 5 do projeto apresentado Aquisição de materiais médicos hospitalares
Hospital Amparo de Maria (Município de Estância)	R\$ 462.308,39 (quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e oito reais e trinta e nove centavos)	Aquisição de equipamentos e insumos estratégicos para implantação de 20 leitos de retaguarda necessários ao combate da pandemia covid-19. Aquisição de testes para covid-19

INSTITUIÇÃO	VALOR TRANSFERIDO	OBJETIVO
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana	R\$ 145.507,82	Aquisição de insumos para o combate da pandemia
Hospital São José	R\$ 125.420,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)	Aquisição exclusiva e específica dos seguintes EPIs: luvas estéril e de procedimento, máscaras, capotes, gorros e propés Aquisição de Kits para teste rápido COVID-19
Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos (Município de São Cristóvão)	R\$ 95.138,20 (noventa e cinco mil e cento e trinta e oito reais e vinte centavos)	Aquisição de equipamentos e insumos necessários ao combate da pandemia covid-19 a serem utilizados pelos profissionais de saúde, especialmente EPI.
Fundação Renascer do Estado de Sergipe	R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)	Aquisição de insumos necessários ao combate da pandemia covid-19, especificamente nas Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado de Sergipe, sendo elas: CENAM, USIP, CASE1, CASE2, UNIFEM, UNIDADE DE SAÚDE, CEMEC E CASEM.
Hospital São Luiz Gonzaga (Município de Itabaianinha)	R\$ 31.000,00	Aquisição de insumos e testes para covid-19

3

METAS NACIONAIS PRIORITÁRIAS DO 1º GRAU

A Corregedoria-Geral da Justiça integra o Comitê Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Sergipe, como gestora no âmbito do 1º Grau das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

No biênio 2019/2021, a CGJ acompanhou as Metas 1, 2, 4, 6 e 8, aprovadas, respectivamente, no XII e XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário para alcance durante o aludido período pelo Judiciário Brasileiro, as quais seguem:



Metas Nacionais		Ano 2019	Ano 2020
Meta 1	Julgar número maior de processos do que os casos novos da unidade		
Meta 2	Julgar processos mais antigos.	- 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau; - 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	- 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau; - 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
Meta 4	Julgar as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	- 70% dessas ações distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.	- 70% dessas ações distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.
Meta 6	Julgar as ações coletivas.	- 60% dessas ações distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.	- 60% das ações distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.
Meta 8	Identificar e julgar as ações de feminicídio.	- 50% dessas ações distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau.	- 50% dessas ações distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau.
	Identificar e julgar as ações de violência doméstica e familiar contra a mulher.	- 50% dessas ações distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau.	- 50% dessas ações distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.



ACGJ realiza um levantamento preliminar dos processos inseridos nas aludidas metas, em consonância com as diretrizes traçadas no Glossário de Metas Nacionais do CNJ e, através de processos SEI's individualizados para cada unidade jurisdicional, analisa as autuações dos respectivos feitos conforme classe e assunto das Tabelas Processuais Unificadas – TPU. Monitora o andamento e atualização no SCPv dos movimentos de suspensão/sobrestamento, bem como se responsabiliza pela apuração dos dados constantes nos questionários que são mensalmente enviados ao CNJ.

Registra-se, ainda, os auxílios prestados por este Órgão às unidades jurisdicionais, através de disponibilização de servidores de sua equipe (DAJ) aos aludidos gabinetes e/ou secretarias, como também por meio de elaboração de plano de gestão para a unidade.

Como fruto do trabalho desenvolvido pela CGJ, juntamente com o empenho dos nossos Magistrados e Servidores na excelência de suas atividades laborais, é que o TJSE vem conseguindo brilhantes resultados com as metas nacionais, mesmo em um ano tão desafiador onde o papel de todos, inclusive do Judiciário, foi o de exercer a arte da reinvenção em meio à crise pandêmica ocasionada pelo Covid-19.

Seguem os resultados de cada Meta Nacional, nos anos de 2019 e 2020:

	2019		2020	
Meta 1	108,03%		106,26%	
Meta 2	1º Grau	Juizados e Turma	1º Grau	Juizados e Turma
	114,22%	110,25%	114,03%	109,70%
Meta 4	110,87%		109,23%	
Meta 6	123,18%		122,97%	
Meta 8	Feminicídio	Viol. Doméstica	Feminicídio	Viol. Doméstica
	102,33%	136,58%	137,25%	61,29%

Em razão das atipicidades do ano de 2020, ocasionadas pela pandemia do Covid-19, registra-se o declínio, em todo o cenário nacional, do índice de julgamento dos processos da Meta 8, relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher, no percentual de 46,35%, abaixo do índice de julgamento de 61,60% pelo TJSE.

4

FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ACOMPANHARÁ CUMPRIMENTOS DE METAS DO CNJ

No dia 05/07/2019 o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) implantou a ferramenta de Inteligência de Negócios, também conhecida como BI (Business Intelligence), especificamente para permitir que os servidores possam acompanhar o percentual de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo disponibilizados “marcadores” dinâmicos no Sistema Informatizado de Controle do Processo Judicial Eletrônico.

Para chegar a esse embrionário momento, foram disponibilizadas forças de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria Especial da Presidência, Assessoria Especial da Corregedoria-Geral da Justiça e Coordenadoria de Tecnologia da Informação deste mesmo Órgão (CTI/CGJ), além das Diretorias de Planejamento e Desenvolvimento e de Modernização Judiciária.

Coube à CTI/CGJ agregar as informações do acompanhamento das Metas Nacionais Prioritárias, relativas ao 1º Grau, e daí servir de base para o 2º Grau, e permitir essa maior clareza de

informações, inclusive disponibilizando os números dos processos judiciais em que os magistrados e servidores devem se debruçar a fim de alcançar a meta respectiva.

Como bem explicou a Corregedora-Geral da Justiça, Desa Elvira Maria de Almeida Silva, “O BI é um caminho inteligente para que todos os servidores da atividade-fim, incluindo os magistrados, possam ter acesso às principais informações para o cumprimento das Metas Nacionais, e assim se empenhem em alcançar o resultado. E em que pese ainda estar restrito às Metas Nacionais, esperamos que o BI avance para outros tantos eventos relevantes, como o Selo CNJ de Qualidade, e até mesmo à gestão colaborativa das unidades jurisdicionais, com uma equipe ou grupo de trabalho sempre comprometida com os fins da jurisdição”.



5

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ADOTA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM QR CODE

Desde o dia 16.11.2020, quando se iniciou a distribuição dos crachás funcionais dos servidores do Poder Judiciário sergipano, os Oficiais de Justiça e Executores de Mandados passaram a ter as suas identificações funcionais com QR Code, vindo este mecanismo a substituir o selo holográfico.

O novo formato visa a atender à melhor identificação dos agentes públicos, inclusive uniformizando o modelo do crachá com o dos servidores, padronizando, assim, a identificação funcional.

Mas, o mais importante mesmo é que, segundo a Desembargadora Elvira Silva, Corregedora-Geral da Justiça, *“a modernização tecnológica com o uso do QR Code vai aperfeiçoar a segurança na identificação dessa classe de servidores, pois será muito mais útil para a checagem, por qualquer cidadão, da veracidade do documento e da identificação do servidor, com o objetivo de combater eventuais falsificações, inclusive com consulta via celular”*.

Cabe anotar, que a pretensão inicialmente configurada para as identificações dos executores de mandados e estendida a todos os servidores, foi desenvolvida em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Desse modo, espera-se que a sociedade possa se valer da confirmação da identidade do servidor público que está a cumprir os mandados. Para tanto, de forma simples e prática, basta apontar a câmera do celular para o QRCode constante no crachá, e dali será aberta uma página do navegador apontando para a autenticação do documento. Para tanto, confira o link de acesso como sendo tjse.jus.br.



Novo modelo de crachá dos Oficiais de Justiça / Executores de Mandados

6

CGJ ADOTA SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DE EXECUTORES DE MANDADOS POR EDITAL

No intuito de estabelecer critérios objetivos na escolha de servidores que pudessem substituir provisoriamente oficiais de justiça e executores de mandados, a Corregedoria-Geral da Justiça publicou o Provimento 11, de 31 de maio de 2019, com o fim de acabar com indicações que pudessem prejudicar o bom andamento das tarefas, e delineando o público-alvo que poderia concorrer e compor a relação anual.

Para tanto, o credenciamento é iniciado com a publicação de edital, que, por sua vez, permite ao servidor efetivo interessado protocolizar pedido de inscrição, quando então, uma vez preenchidos os requisitos como execução de afazeres na atividade-fim, não ter sofrido penalidades, estar em dias com o serviço, dentre outros, poderá compor a relação em ordem pré-estabelecida.

Como muito bem colocou a Desembargadora Elvira Maria Silva,

“Foi importante poder normatizar a forma e os critérios para a formação da relação de credenciados para substituição provisória dos oficiais e executores de mandados, sobretudo porque promove uma disseminação de que todos os que preenchem os requisitos poderão participar do processo de escolha, mas é preciso deixar claro que haverá cobrança, pois o bônus pecuniário decorrente da substituição impõe, no mínimo os deveres disciplinados, como atender convocações, cumprir a meta de desempenho da Central de Mandados, etc.”. Ressaltou.

Durante a Gestão 2019/2021, a Corregedoria-Geral da Justiça sergipana buscou incrementar e dar todo o suporte necessário aos delegatários dos serviços extrajudiciais, no afã, e sobretudo, para dar condições de melhorias aos cidadãos que dependem dos seus serviços.

Assim, citamos as inovações trazidas no âmbito da informatização dos procedimentos.

7.1 - Criação das Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados de Registro de Imóveis, e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Por meio da publicação dos Provimentos nº 14/2019 e 15/2019 foram criadas, respectivamente, a **Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Sergipe - CERI-SE** e a **Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de Sergipe - CERET-SE**.

São sistemas desenvolvidos, cedidos, mantidos, operados e publicados sob o domínio da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Sergipe - ANOREG-SE, com acesso por meio dos links <http://cerisergipe.com.br> e <http://www.rtdsergipe.com.br> (constante no portal extrajudicial do TJSE, no menu Serviços – Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados).

Extraí-se dos aludidos atos normativos, consoante diretrizes gerais estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça no Provimento nº 47/2015, para o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI (posteriormente a matéria passou a ser regulamentada pelo Provimento 89/2019); e no Provimento nº 48/2016, para o Sistema de Registro Eletrônico de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, que as funcionalidades da CERI-SE e da CERET-SE consistem em:

- I – o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os órgãos de registro de imóveis/ofícios de registro de títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas, o Poder Judiciário, a administração pública e o público em geral;*
- II – a recepção e o envio de títulos em formato eletrônico;*
- III – a expedição de certidões e a prestação de informações em formato eletrônico.*

Desse modo, vários serviços passaram a ser ofertados eletronicamente (online), a exemplo de pedido de certidões, pesquisa de bens mediante uso de CPF ou CNPJ, encaminhamento de ordens de penhora pelos magistrados, dentre outros, permitindo, assim, inegável conquista de racionalidade, economicidade e desburocratização, com significativo ganho na eficácia e celeridade da prestação jurisdicional e do serviço público.

Destaca-se dos mencionados provimentos, a autorização para uso da tecnologia de registro distribuído, com a criação de índice global linear e cronológico de todos os atos ocorridos dentro das Centrais, permitindo a guarda das transações de forma permanente e à prova de violação. É uma inovação tecnológica denominada blockchain que tem na descentralização a medida de segurança.

Há de se ressaltar o relevante papel desempenhado pelas referidas centrais durante o necessário distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19.

7.2 -Os Cartórios Extrajudiciais de Sergipe foram autorizados a receber o pagamento de emolumentos via utilização de cartão de crédito e débito

Diante da necessidade de acompanhamento do desenvolvimento social e mercadológico, bem como visando possibilitar ao usuário do sistema mais comodidade quanto aos meios de pagamento dos emolumentos, com a facilitação do acesso dos contribuintes aos serviços notariais e de registro, foi publicada a Portaria Conjunta nº 15/2020, subscrita pelo Presidente do Tribunal de Justiça em exercício, Desembargador Alberto Romeu Gouveia Leite, e pela Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva, autorizando as serventias extrajudiciais a operacionalizarem com o uso de cartão de débito e de crédito, caso assim desejem os contribuintes.

Tal medida viabilizou, inclusive, o cumprimento do comando contido no artigo 5º do Provimento nº 86 da Corregedoria Nacional de Justiça, que autorizou os

responsáveis por Tabelionato de Protesto de Títulos a aceitarem o pagamento de emolumentos e demais acréscimos legais dos interessados, por meio de cartão de débito ou parcelamento através de cartão de crédito.

Insta salientar que, conforme os artigos 3º e 4º da supracitada Portaria, aos delegatários que optarem pelo uso desta modalidade de arrecadação, de forma parcelada ou à vista, fica expressamente vedada a cobrança de qualquer valor ao contribuinte a título de custo operacional e/ou encargos financeiros.

Em contrapartida, os encargos e as diferenças de valores eventualmente cobrados pela empresa contratada, para o parcelamento do débito através do cartão de crédito nas serventias extrajudiciais, ficam a cargo do titular do cartão que aderir a esta modalidade, devendo o delegatário informar previamente ao usuário sobre as despesas provenientes do uso do cartão de crédito de cada uma das operadoras credenciadas pelo cartório, notadamente quanto aos juros aplicados, com a simulação do parcelamento.

Imperioso salientar que a adoção da nova modalidade de pagamento encontra amparo no artigo 2º da Lei Estadual nº 8.639, de 27 de dezembro de 2019, mantendo-se a segurança da arrecadação, uma vez que o recebimento dos valores das guias de recolhimento ou fichas de compensação continua sendo integral e de forma antecipada.

7.3 - Possibilidade de os editais de proclamas oriundos de cartórios privados serem publicados no Diário da Justiça

A Corregedoria-Geral da Justiça, com o apoio da Divisão de Homologação de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, implementou um módulo, no Sistema de Arrecadação dos Cartórios Extrajudiciais, voltado à publicação de editais de proclamas no Diário da Justiça, como etapa da habilitação para casamento, originários dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais exercidos em caráter privado, nos termos da Lei Estadual nº 8.029/2015.

O objetivo foi conferir maior publicidade aos procedimentos, consoante artigo 1.527 do Código Civil, suprindo-se a ausência de imprensa local, como ocorre na maioria dos municípios sergipanos.

Ademais, permitiu-se um incremento de receita do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais, que tem como principal finalidade suprir o custeio dos atos praticados gratuitamente por esses serviços, uma vez que, conforme disposto no inciso I do artigo 5º da Resolução nº 34/2015 deste Tribunal, metade dos recursos provenientes da arrecadação da respectiva taxa paga pelo usuário é àquele destinada.

.....

Em suma, todo o avanço tecnológico implementado representa o início de uma nova era voltada à tecnologia, diante da nova realidade vivida no ano de 2020, especialmente para facilitar o acesso aos serviços e sobretudo levar ao serviço a segurança da informação.

8

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DURANTE A PANDEMIA

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), uma doença respiratória aguda e altamente contagiosa, exigindo-se, entre outras ações, o distanciamento social até que vacinas sejam disponibilizadas para a população.

A Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, preocupada com a saúde dos usuários dos serviços extrajudiciais, bem como dos seus delegatários e prepostos, adotou diversas medidas de prevenção.

De início, foi editada a Portaria nº 135/2020, datada de 18 de março de 2020, com fundamento na Recomendação nº 45 da Corregedoria Nacional de Justiça e na Portaria nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Na sequência, os notários e registradores foram comunicados sobre a possibilidade da realização, em caráter excepcional, dos

serviços cartorários, preferencialmente à distância, ou de forma presencial, quando urgentes, em regime de plantão e com prévio agendamento, durante o período de pandemia.

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria comunicou aos Prefeitos e às respectivas Secretarias Municipais de Saúde, sobre o teor da Portaria Conjunta nº 01/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, que estabeleceu procedimentos, também excepcionais, para o sepultamento e cremação de corpos durante a pandemia.

Os Juízes e os Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais foram informados sobre a possibilidade de realização de cerimônia de casamento civil por vídeochamada entre o Magistrado, os nubentes e o Oficial Registrador ou Escrevente.

A validade das certidões de habilitação para celebração de casamento, cujo o prazo de 90 dias tenha expirado durante a quarentena imposta pela pandemia do COVID-19, foi prorrogada, como forma de preservar a saúde dos magistrados, servidores, oficiais de registro civil, nubentes e de seus familiares.

Foi estabelecido um novo procedimento para a realização das correições ordinárias nos cartórios extrajudiciais, durante o período da pandemia, sem a necessidade de deslocamento da equipe de correição até as instalações dos cartórios.

O Provimento nº 13/2020 desta Corregedoria autorizou que os Cartórios de

Registro Civil de Pessoas Naturais retificassem os registros de óbito, em que tenham constado como causa da morte a expressão “provável para Covid19” ou “suspeito para Covid19”, inclusive nos casos em que não se constatou referência à COVID19, para excluir ou incluir tais informações.

Os Registradores Civis de Pessoas Naturais também foram cientificados sobre o dever de preencher o campo “causa mortis” de forma completa e correta, ao lavrar os termos de óbitos, de acordo com o que constar nas respectivas declarações, ressaltando que tais informações seriam contabilizadas pelo CNJ, com o intuito de quantificar o número de óbitos decorrentes do novo coronavírus e/ou insuficiência respiratória, de acordo com o disposto no art. 5º da Portaria nº 57 do CNJ.

CGJ COMO FERRAMENTA DE GESTÃO COLABORATIVA

Com uma equipe formada por 8 assessores de magistrado e 12 técnicos judiciários, a Divisão de Apoio Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça (DAJ/CGJ) atuou em 54 unidades durante o biênio 2019/2021, sendo 32 atuações em Secretarias e 22 em Gabinetes.

No segundo semestre de 2019, a equipe da DAJ/CGJ Secretaria, em conjunto com outros servidores, atuou na implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) no Tribunal de Justiça. Após treinamento promovido por servidores deste Tribunal de Justiça, os servidores da Divisão realizaram a migração dos dados de todas as execuções penais em andamento no TJSE para a base de dados do novo sistema. O bom desempenho dos servidores da DAJ/CGJ chamou tanto a atenção do CNJ, que foi objeto de cessão de dois dos seus servidores integrantes (Michell de Araújo Andrade e Carolina Oliveira Melo) para compor a equipe nacional de treinamento e implementação do SEEU nos Tribunais de Justiça do Acre e de Roraima.

Dentre as atuações da DAJ Gabinete, destaca-se o apoio prestado à 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju. Os assessores designados tiveram papel determinante no impulso de todos os 2.893 (dois mil oitocentos e noventa e três) processos conclusos na unidade em 11.02.2019. Dos quase três mil processos no setor, 390 (trezentos e noventa) aguardavam análise há mais de 500 dias e 30 (trinta) estavam parados há mais de 1.000 (mil) dias. A soma dos esforços da Magistrada titular da unidade, de seus assessores, de juízes adidos e da DAJ Gabinete fez com que, em 09.07.2020, existissem apenas 209 (duzentos) processos conclusos. Destes, apenas 09 (nove) estariam sem movimentação há mais de 100 dias.

Já o apoio ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju (JEFaz/Aju) foi dividido entre Gabinete e Secretaria durante quase todo o ano de 2020. Para o gabinete houve a designação praticamente ininterrupta de assessores no período. O apoio prestado pela DAJ Secretaria cadastrou no SCPv todos os precatórios que aguardavam confecção no setor.

A DAJ Secretaria ainda atuou no Núcleo de Assessoramento Técnico ao Judiciário do TJSE (Natjud) com o cadastro de todas as notas técnicas produzidas pelo setor entre outubro/2019 e outubro/2020 no sistema E-Natjus, do CNJ.

2019

UNIDADE	PERÍODO	TIPO DE AUXÍLIO
Secretaria Única	07/01/2019 a 31/01/2019	Secretaria
Secretaria Única	01/02/2019 a 28/02/2019	
3ª Vara Criminal de Aracaju	25/02/2019 a 31/03/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/03/2019 a 31/03/2019	
VEMPA	21/03/2019 a 31/03/2019	
VEMPA	01/04/2019 a 30/04/2019	
Secretaria Única	01/04/2019 a 30/04/2019	
2ª Vara Criminal de Aracaju	01/04/2019 a 30/04/2019	
3ª Vara Criminal de Aracaju	01/04/2019 a 30/04/2019	
9ª Vara Criminal de Aracaju	01/04/2019 a 30/04/2019	
9ª Vara Criminal de Aracaju	01/05/2019 a 31/05/2019	
2ª Vara Criminal de Aracaju	01/05/2019 a 31/05/2019	
3ª Vara Criminal de Aracaju	01/05/2019 a 31/05/2019	
Vara Criminal de Lagarto	01/05/2019 a 31/05/2019	
VEMPA	01/05/2019 a 31/05/2019	
Itabaianinha	01/05/2019 a 31/05/2019	
Turma Recursal do Estado de Sergipe	01/05/2019 a 31/05/2019	
Secretaria única	01/06/2019 a 30/06/2019	
17ª Vara Cível – JiJ	01/06/2019 a 30/06/2019	
Itabaianinha	01/06/2019 a 30/06/2019	
Vara Criminal de Lagarto	01/06/2019 a 30/06/2019	
1ª Vara Cível de São Cristóvão	01/06/2019 a 30/06/2019	

2019

UNIDADE	PERÍODO	TIPO DE AUXÍLIO
Turma Recursal do Estado de Sergipe	01/06/2019 a 30/06/2019	Secretaria
17ª Vara Cível – JiJ	01/07/2019 a 16/07/2019	
Secretaria Única	01/07/2019 a 31/07/2019	
Turma Recursal do Estado de Sergipe	01/07/2019 a 16/07/2019	
1ª Vara Cível de São Cristóvão	01/07/2019 a 16/07/2019	
Juizado de Violência Doméstica	01/07/2019 a 16/07/2019	
VEMPA	01/08/2019 a 30/08/2019	
Juizado de Violência Doméstica	02/09/2019 a 30/09/2019	
9ª Vara Criminal de Aracaju	02/09/2019 a 30/09/2019	
VEMPA	02/09/2019 a 30/09/2019	
1ª VCCrim da Barra dos Coqueiros	02/09/2019 a 30/09/2019	
Vara Criminal de Lagarto	02/09/2019 a 30/09/2019	
17ª Vara Cível – JiJ	01/10/2019 a 31/10/2019	
1ª VCCrim de Neópolis	01/10/2019 a 31/10/2019	
1ª Vara Criminal de Socorro	01/10/2019 a 31/10/2019	
1ª VCCrim da Barra dos Coqueiros	01/10/2019 a 31/10/2019	
Japaratuba	01/10/2019 a 31/10/2019	
1ª Vara Criminal de Socorro	01/11/2019 a 30/11/2019	
1ª VCCrim de Neópolis	01/11/2019 a 30/11/2019	
1ª Vara Criminal de Lagarto	01/11/2019 a 30/11/2019	
Cristinápolis	01/11/2019 a 30/11/2019	
Japaratuba	01/11/2019 a 30/11/2019	

2019

UNIDADE	PERÍODO	TIPO DE AUXÍLIO
1ª Vara Cível de São Cristóvão	01/11/2019 a 30/11/2019	Secretaria
1ª VCCrim de Neópolis	02/12/2019 a 19/12/2019	
Vara Criminal de Lagarto	02/12/2019 a 19/12/2019	
Cristinápolis	02/12/2019 a 19/12/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	07/01/2019 a 31/01/2019	Gabinete
23ª Vara Cível de Aracaju	07/01/2019 a 31/01/2019	
23ª Vara Cível de Aracaju	01/02/2019 a 28/02/2019	
Turma Recursal – 2º Membro	11/02/2019 a 28/02/2019	
Turma Recursal – Presidência	11/02/2019 a 28/02/2019	
Turma Recursal – 1º Membro	11/02/2019 a 28/02/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/02/2019 a 28/02/2019	
23ª Vara Cível de Aracaju	01/04/2019 a 30/04/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/04/2019 a 30/04/2019	
Turma Recursal – 1º Membro	01/03/2019 a 30/04/2019	
Turma Recursal – Presidência	01/03/2019 a 30/04/2019	
Turma Recursal – 2º Membro	01/03/2019 a 30/04/2019	
TR – 1º, 2º Membros e Presidência	01/05/2019 a 31/05/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/05/2019 a 31/05/2019	
2ª Vara Criminal de Socorro	01/06/2019 a 30/06/2019	
1ª Vara Cível de Socorro- Metas 4 e 6	01/06/2019 a 30/06/2019	
2ª Vara Cível de Socorro- Metas 4 e 6	01/06/2019 a 30/06/2019	
Gararu- Metas 4 e 6	01/06/2019 a 30/06/2019	

2019

UNIDADE	PERÍODO	TIPO DE AUXÍLIO
12ª Vara Cível Aracaju- Metas 4 e 6	01/06/2019 a 18/07/2019	Gabinete
Capela- Metas 4 e 6	01/06/2019 a 18/07/2019	
18ª Vara Cível de Aracaju	01/07/2019 a 17/07/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/07/2019 a 15/07/2019	
2ª Vara Criminal de Socorro	01/07/2019 a 31/07/2019	
Japaratuba	19/07/2019 a 09/08/2019	
2º JEC de Aracaju	01/08/2019 a 30/08/2019	
Indiaroba	01/08/2019 a 31/08/2019	
2ª Vara Criminal de Socorro	01/08/2019 a 30/08/2019	
2ª Vara Criminal de Socorro	01/09/2019 a 30/09/2019	
9ª JEC de Aracaju	01/09/2019 a 30/09/2019	
Indiaroba	01/09/2019 a 30/09/2019	
1ª Vara Cível de São Cristóvão	18/09/2019 a 30/09/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/10/2019 a 31/10/2019	
4ª Vara Criminal de Aracaju	01/10/2019 a 31/10/2019	
1ª Vara Cível de São Cristóvão	01/10/2019 a 31/10/2019	
2ª Vara Criminal de Socorro	01/10/2019 a 31/10/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/11/2019 a 30/11/2019	
4ª Vara Criminal de Aracaju	01/11/2019 a 30/11/2019	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/12/2019 a 19/12/2018	
18ª Vara Cível de Aracaju	02/12/2019 a 19/02/2019	

2020

UNIDADE	PERÍODO	TIPO DE AUXÍLIO
Canindé de São Francisco	07/01/2020 a 31/01/2020	Secretaria
Maruim	07/01/2020 a 31/01/2020	
Vara Criminal de São Cristóvão	03/02/2020 a 28/02/2020	
Indiaroba	03/02/2020 a 28/02/2020	
Japaratuba	02/03/2020 a 31/03/2020	
1ª VCCrim. De Itaporanga	02/03/2020 a 31/03/2020	
3ª Vara Criminal de Aracaju	02/03/2020 a 31/03/2020	
9ª Vara Criminal de Aracaju	01/04/2020 a 30/04/2020	
3ª Vara Criminal de Aracaju	01/04/2020 a 30/04/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/04/2020 a 30/04/2020	
1ª VCCrim. De Itaporanga D'Ajuda	01/04/2020 a 30/04/2020	
Itabaianinha	04/05/2020 a 30/05/2020	
1ª VCCrim. da Barra dos Coqueiros	04/05/2020 a 30/05/2020	
Santana do São Francisco	04/05/2020 a 30/05/2020	
Central de Processamento Eletrônico	01/06/2020 a 30/06/2020	
Japaratuba	01/06/2020 a 30/06/2020	
Carira	01/06/2020 a 30/06/2020	
Vara Criminal de Lagarto	01/06/2020 a 30/06/2020	
1ª Vara Cível de São Cristóvão	01/06/2020 a 30/06/2020	
Central de Processamento Eletrônico	01/07/2020 a 30/07/2020	
Canindé de São Francisco	01/07/2020 a 30/07/2020	

2020

UNIDADE	PERÍODO	TIPO DE AUXÍLIO
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/07/2020 a 30/07/2020	Secretaria
Carira	01/07/2020 a 30/07/2020	
Vara Criminal de Lagarto	01/07/2020 a 30/07/2020	
Central de Processamento Eletrônico	03/08/2020 a 31/08/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	03/08/2020 a 31/08/2020	
Indiaroba e Santa Luzia do Itanhy	03/08/2020 a 31/08/2020	
Carmópolis	01/09/2020 a 30/09/2020	
Malhador	01/09/2020 a 30/09/2020	
Turma Recursal de Sergipe	01/09/2020 a 30/09/2020	
Itabaianinha	01/10/2020 a 30/10/2020	
Juizado de Violência Doméstica	01/10/2020 a 30/10/2020	
Turma Recursal de Sergipe	01/10/2020 a 30/10/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/10/2020 a 30/10/2020	
VEMPA	03/11/2020 a 30/11/2020	
28ª Vara Cível de Aracaju	03/11/2020 a 30/11/2020	
Ribeirópolis	03/11/2020 a 30/11/2020	
NAT - Núcleo de Assessoramento Técnico	09/11/2020 a 30/11/2020	
VEMPA	01/12/2020 a 18/12/2020	
VEP – Vara de Execuções Penais	01/12/2020 a 18/12/2020	
NAT - Núcleo de Assessoramento Técnico	01/12/2020 a 18/12/2020	

2020

UNIDADE	PERÍODO	TIPO DE AUXÍLIO
Juizado Especial da Fazenda Pública	07/01/2020 a 31/01/2020	Gabinete
1ª VCCrim. da Barra dos Coqueiros	07/01/2020 a 31/01/2020	
Itabaianinha	07/01/2020 a 31/01/2020	
1ª VCCrim. da Barra dos Coqueiros	03/02/2020 a 28/02/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	03/02/2020 a 28/02/2020	
18ª Vara Cível	03/02/2020 a 28/02/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	02/03/2020 a 31/03/2020	
18ª Vara Cível	02/03/2020 a 31/03/2020	
Itabaianinha	02/03/2020 a 31/03/2020	
JECCRIM de São Cristóvão	02/03/2020 a 31/03/2020	
18ª Vara Cível	01/04/2020 a 30/04/2020	
JECCRIM de São Cristóvão	01/04/2020 a 30/04/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/04/2020 a 30/04/2020	
18ª Vara Cível	04/05/2020 a 30/05/2020	
Japaratuba	04/05/2020 a 30/05/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	04/05/2020 a 30/05/2020	
2ª Vara Criminal de Socorro	04/05/2020 a 30/05/2020	
18ª Vara Cível	01/06/2020 a 30/06/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/06/2020 a 30/06/2020	
18ª Vara Cível	01/07/2020 a 30/07/2020	

2020

UNIDADE	PERÍODO	TIPO DE AUXÍLIO
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/07/2020 a 30/07/2020	Gabinete
1ª Vara Cível de Socorro	03/08/2020 a 31/08/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	03/08/2020 a 31/08/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/09/2020 a 30/09/2020	
Japaratuba	01/09/2020 a 30/09/2020	
1ª Vara Cível de Aracaju	01/09/2020 a 30/09/2020	
1ª Vara Cível de Aracaju	01/10/2020 a 30/10/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/10/2020 a 30/10/2020	
Japaratuba	01/10/2020 a 30/10/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	03/11/2020 a 30/11/2020	
14ª Vara Cível de Aracaju	03/11/2020 a 30/11/2020	
Juizado Especial da Fazenda Pública	01/12/2020 a 18/12/2020	
14ª Vara Cível de Aracaju	01/12/2020 a 18/12/2020	

10

AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA CGJ E PRESIDÊNCIA PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DA PANDEMIA NA JURISDIÇÃO

O ano de 2020 foi absolutamente anômalo, excepcional. Foi necessário, diante da Pandemia do COVID-19 suspender os serviços jurisdicionais em algum momento, para afastar as aglomerações e impedir o avanço do novo coronavírus que se apresentou até então nefasto à vida humana.

Foi um caminho novo, desafiador e importante para mais um aprendizado nessa minha longa trajetória de magistratura em prol de uma jurisdição cada vez melhor, mais moderna e efetiva.

Muitas medidas foram adotadas e estão registradas aqui neste informativo, mas não se restringiu a somente elas.



Pelo Provimento 11/2020 foi possível regulamentar a Portaria Conjunta 62/2020-GP1, para dispor sobre a realização das audiências mistas e sessões do Tribunal do Júri. O intuito foi possibilitar que unidades jurisdicionais pudessem realizar as audiências que estavam paradas em face da pandemia, permitindo que o processo judicial tivesse o seu devido seguimento e possibilitando, nos casos devidos, o julgamento da lide.

Pelo Gabinete de Crise, levamos anteprojetos de portarias normativas com ênfase nos serviços judiciários.

Uma delas foi a Portaria Conjunta 29/2020-GP1, que dispôs sobre as audiências de conciliação nas reclamações pré-processuais e nos processos judiciais por videoconferência em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Sergipe, em caráter facultativo, excepcional e provisório.

Em resumo, a parte interessada poderá requerer a audiência por videoconferência, disponibilizando desde logo o seu contato via WhatsApp para possibilitar a efetiva comunicação do dia e hora do ato processual, após preenchimento de condições predeterminadas.

Destaque que hoje, no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), a medida adotada já é definitiva, como opção a quem assim requeira.

Já a Portaria Conjunta 34/2020-GP1 disciplinou a realização de audiências por videoconferência nos processos cíveis, presididas por magistrados e que envolvam



situações consideradas críticas e urgentes, a exemplo das audiências de família, de medidas protetivas e socioeducativas e de outras que o magistrado assim entenda.

Sob aspecto similar, a Portaria Conjunta 47/2020-GP1 estabeleceu as diretrizes para a realização de audiências criminais por videoconferência.

No âmbito dos Juizados Especiais, foi preciso dispor sobre o recebimento, em caráter provisório e excepcional, de requerimentos, manifestações e informações (peticionamento geral) das partes desacompanhadas de advogado nas Secretarias, disciplinado pelo Provimento 07/2020. A medida tornou possível que a parte interessada pudesse exercer o direito de buscar a jurisdição, e depois foi regulamentada pela Portaria Conjunta 51/2020-GP1.

Ainda foi possível disciplinar, pela Portaria Conjunta 33/2020-GP1, a alternativa de se promover intimações por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma, no âmbito do 1º e 2º Graus.

Enfim, o esforço foi tamanho, mas o fim sempre foi promover a melhor forma de se prestar a jurisdição célere e satisfatória, sempre voltado em inovações impostas pela pandemia e que eram viáveis de ocorrer à distância em um novo formato de atuação. Só esperamos que, se for para incrementar a jurisdição, que seja bem vinda oportuna e definitivamente.

PROVIMENTOS EDITADOS -2019

NÚMERO DO PROVIMENTO	EMENTA DO PROVIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
05/2019	Altera o Provimento nº 02, de 19 de março de 2013, que dispõe acerca da gestão e utilização dos valores depositados a título de prestação pecuniária, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	26/02/2019
06/2019	Dá nova redação ao art. 349 da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral do Estado de Sergipe.	02/04/2019
07/2019	Altera o Provimento nº 07/2013, que dispõe sobre a lotação e designação dos juízes substitutos e dá outras providências	11/04/2019
08/2019	Altera a Consolidação Normativa Judicial instituída pelo Provimento nº 24/2008, especialmente no tocante ao cálculo da produtividade dos Oficiais de Justiça e executores de mandados.	12/04/2019
09/2019	Altera a Consolidação Normativa Judicial instituída pelo Provimento nº 24/2008, no tocante ao processo de vitaliciamento dos magistrados em estágio probatório.	23/04/2019

PROVIMENTOS EDITADOS -2019

NÚMERO DO PROVIMENTO	EMENTA DO PROVIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
10/2019	Dá nova redação ao art. 333 da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral do Estado de Sergipe.	30/04/2019
11/2019	Dispõe sobre a substituição de Oficiais de Justiça e Executores de Mandados na Central de Mandados da Grande Aracaju, em razão de afastamentos provisórios, e dá outras providências.	03/06/2019
12/2019	Acresce o Título VII-A à Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça, que dispõe acerca da gestão e utilização dos valores depositados a título de prestação pecuniária, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	06/06/2019
13/2019	Altera a Consolidação Normativa Judicial, instituída pelo Provimento nº 24/2008, para modificar a Tabela de Substituição Automática.	22/10/2019
14/2019	Cria a Central Eletrônica de Registro de Imóveis - SREI, regulamentado pelo Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 47 de 18 de junho de 2015. Alterado pelo provimento 10/2020	30/10/2019
15/2019	Cria a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas sob a forma eletrônica, no âmbito do Estado de Sergipe. Alterado pelo provimento 10/2020	31/10/2019

PROVIMENTOS EDITADOS -2019

NÚMERO DO PROVIMENTO	EMENTA DO PROVIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
16/2019	Acresce à Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça subseção que dispõe acerca do sorteio das áreas de atuação dos Oficiais de Justiça e executores de mandados da Central de Mandados da Grande Aracaju e dá outras providências.	31/10/2019
17/2019	Acresce à Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça dispositivo que dispõe sobre as regras de substituição automática em caso de esgotar as possibilidades no respectivo grupo.	31/10/2019
18/2019	Dá nova redação ao Título VII-A à Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça, que dispõe acerca da gestão e utilização dos valores depositados a título de prestação pecuniária, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	08/11/2019

PROVIMENTOS EDITADOS -2020

NÚMERO DO PROVIMENTO	EMENTA DO PROVIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
01/2020	Altera o Provimento nº 11, de 31 de maio de 2019, para aperfeiçoamento das regras para substituição de Oficiais de Justiça/Executores de Mandados	29/01/2020
02/2020	Altera o Provimento nº 07/2013, que dispõe sobre a lotação e designação dos juízes substitutos e dá outras providências	03/02/2020
03/2020	Dá nova redação ao Título VII-A à Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça, que dispõe acerca da gestão e utilização dos valores depositados a título de prestação pecuniária, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	20/02/2020
04/2020	Altera a Consolidação Normativa Judicial, especialmente a fim de regulamentar as correções e inspeções no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	21/02/2020
05/2020	Dá nova redação ao Capítulo III, Capítulo V e Capítulo VI do Título VI da Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça, que dispõe sobre execução de pena privativa de liberdade e da aplicação de medida de segurança, do acompanhamento e fiscalização de penas e medidas alternativas e da vara de execuções criminais e dá outras providências.	02/03/2020
06/2020	Dispõe acerca da gestão e utilização dos valores depositados a título de prestação pecuniária, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período excepcional de pandemia pelo Covid-19.	23/03/2020

PROVIMENTOS EDITADOS -2020

NÚMERO DO PROVIMENTO	EMENTA DO PROVIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
07/2020	Dispõe sobre o recebimento, em caráter provisório e excepcional, de requerimentos, manifestações e informações (peticionamento geral) das partes desacompanhadas de advogado nas Secretarias dos Juizados Especiais autônomos e adjuntos do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.	07/05/2020
08/2020	Acrescenta o artigo 142-B no Provimento nº 23/2008, que instituiu a Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado de Sergipe.	27/05/2020
09/2020	Altera dispositivo do Provimento 24/2008, que instituiu a Consolidação Normativa Judicial do Estado de Sergipe, para incluir no cômputo do equacionamento da distribuição entre varas com competência concorrente na mesma comarca, processos que se relacionarem por conexão ou continência com outra já ajuizada.	07/07/2020
10/2020	Revoga os §§ 6º, 7º e 8º do artigo 3º, e o Anexo Único do Provimento nº 14/2019; e os §§ 5º, 6º e 7º do art. 4º, e o Anexo Único do Provimento nº 15/2019, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe.	17/07/2020
11/2020	Regulamenta a Portaria Conjunta 62/2020-GP1, para dispor sobre a realização das audiências mistas e sessões do Tribunal do Júri, e dá outras providências.	22/07/2020
12/2020	Acresce o Capítulo III ao Título IV da Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça, dispondo acerca da aplicação do acordo de não persecução penal no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	28/08/2020

PROVIMENTOS EDITADOS -2020

NÚMERO DO PROVIMENTO	EMENTA DO PROVIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
12/2020 REPUBLICADO	Acresce o Capítulo III ao Título IV da Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça, dispondo acerca da aplicação do acordo de não persecução penal no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	03/09/2020
13/2020	Autoriza os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais a retificar os registros de óbito, em que tenha constado como causa da morte a expressão "provável para Covid19" ou "suspeito para Covid19", inclusive nos casos em que não constou referência à COVID19, para excluir ou incluir tais informações.	04/09/2020
14/2020	Suspende no ano de 2020 a realização do sorteio das áreas de atuação dos Oficiais de Justiça e executores de mandados da Grande Aracaju, previsto no Provimento nº 16, de 30 de outubro de 2019.	15/10/2020
15/2020	Altera a Consolidação Normativa Judicial, especialmente a fim de regulamentar as correições e inspeções no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	26/10/2020
16/2020	Dá nova redação ao Capítulo V da Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça, que dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização de penas e medidas alternativas e dá outras providências.	27/11/2020

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2019

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0006/2019	Comunicação aos Cartórios Extrajudiciais do Estado de Sergipe com atribuição de Registro Civil de Pessoas Naturais. Relatório Mensal CRC e SIRC/INSS. Mandado de Nascimento e Óbito por Ordem Judicial. Alimentação "Manual" pelo Usuário.	07/03/2019
0014/2019	Uniformização de procedimento / Celebração e Registro de Casamento.	09/04/2019
0042/2019	Instrução Normativa nº 06/2016/TJSE - Intimação eletrônica para Autoridade Policial.	07/03/2019
0072/2019	Recolhimento de custas - Incisos XIII a XXVII do Anexo I da Lei nº 5.371/2004	08/04/2019
0075/2019	Uniformização de Procedimentos para emissão de certidão de inteiro teor decorrente da prática de registro para parte beneficiária da Justiça Gratuita.	07/03/2019
0096/2019	Comunicações Eletrônicas para o SERGIPE-PREVIDÊNCIA	08/04/2019
0099/2019	Necessidade de identificação Georreferenciada do Imóvel Rural nas Ações Judiciais que ensejem modificação no seu registro.	08/04/2019
0104/2019	Orientação nº 08 do CNJ - Sobre o peticionamento eletrônico no PJe.	08/04/2019

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2019

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0112/2019	Aperfeiçoamento e correções no SCC.	08/04/2019
0135/2019	Preenchimento das guias de internação provisória.	13/06/2019
0136/2019	Vídeo tutorial sobre marcação e realização de audiências através de videoconferência	06/11/2019
0144/2019	Informa o aperfeiçoamento e otimização do Sistema de Controle de Certidões, através de alteração para constar nas certidões de inteiro teor de casamento, os nomes das testemunhas.	08/05/2019
0145/2019	Informa a padronização das datas e horários de celebração de casamento nas Varas Cíveis da Comarca de Aracaju.	08/05/2019
0152/2019	Cadastro e/ou atualização do nome de parte em processo judicial junto ao Sistema de Controle Processual Virtual (SCPv)	22/05/2019
0181/2019	Orientar e uniformizar os procedimentos a serem adotados pelos tabeliães de notas nas lavraturas de escrituras públicas declaratórias, tendo em vista que o conteúdo não deve ser contrário ao ordenamento jurídico, devendo constar, em letras maiúsculas e em negrito, que estas fazem prova apenas da declaração, mas não do fato declarado.	05/06/2019

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2019

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0184/2019	Informa a celebração do contrato nº 19/2019 com o BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE, tendo por objeto a prestação de serviços bancários de cobrança e arrecadação sobre a emissão de boletos/títulos/guias, nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.	03/06/2019
0185/2019	Recomendação n.51 CNJ/2015 - Utilização exclusiva do sistema BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD para transmissão de ordens judiciais.	04/06/2019
0192/2019	Uniformização de procedimento para os Tabeliães de Notas do Estado de Sergipe, quanto à vedação de lavratura de Escritura Pública Declaratória tendo por objeto a entrega de filho para adoção, a pessoa(as) determinada(as), por violar dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente.	27/11/2020
0197/2019	Solicitação de busca acerca da existência de escritura pública de inventário perante as Serventias Extrajudiciais com atribuição de Tabelionato de Notas no Estado de Sergipe.	12/11/2019
0198/2019	Uniformização de procedimento acerca da devolução de emolumentos ao usuário desistente do serviço perante as Serventias Extrajudiciais no Estado de Sergipe.	12/11/2019
0201/2019	Comunicação acerca de eventual prática de fraude processual.	25/06/2019

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2019

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0207/2019	Determinação acerca da necessidade de informação à Juízo de Direito específico acerca de atos relativos à determinada empresa, perante as Serventias Extrajudiciais com atribuição de Tabelionato de Notas no Estado de Sergipe.	12/11/2019
0226/2019	BacenJud - utilização do CNPJ raiz	05/08/2019
0241/2019	Nomeação de Advogado Dativo	05/08/2019
0316/2019	Determinação acerca da necessidade de abstenção quanto à realização de atos relativos a lotes determinados perante as Serventias Extrajudiciais com atribuição de Tabelionato de Notas no Estado de Sergipe.	12/11/2019
0323/2019	Cartas Precatórias expedidas em processos de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão para a VEMPA (Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas) deverão ser confeccionadas no modelo Malote Digital, durante o mês de Outubro.	04/10/2019
0361/2019	Uniformização de procedimento acerca da limitação de traslados somente às partes e envolvidos, diante de conteúdo de Ata Notarial que viola direitos da personalidade perante as Serventias Extrajudiciais com atribuição de Tabelionato de Notas no Estado de Sergipe.	12/11/2019

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2019

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0363/2019	Publicação de Provimento acerca da gestão dos valores depositados a título de prestação pecuniária.	18/11/2019
5316/2019	Comunicação eletrônica para pessoa jurídica cadastrada no Portal de Acesso à Justiça (PAJ)	28/03/2019
19943/2019	Identificação de problemas no lançamento e exclusão de prazos processuais	18/11/2019
375/2019	Cumprimento de Sentença Criminal - Fluxograma	25/11/2019
411/2019	Comunica Decisão STF - Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.412/DF	19/12/2019
429/2019	Comunicação acerca de eventual prática de fraude processual	19/12/2019

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2020

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0006/2020	Prestação pecuniária: Novo procedimento.	22/01/2020
0011/2020	Liberação dos honorários periciais.	22/01/2020
0047/2020	Atenção para o lançamento correto dos movimentos de Decisão > Declaração > Incompetência e Decisão > Suspensão ou Sobrestamento.	03/03/2020
0074/2020	Priorização para expedição e assinatura de Alvarás de Levantamento de Valor (COVID-19).	23/03/2020
0085/2020	Ciência da edição de Portaria que suspende temporariamente o atendimento presencial nos Cartórios Extrajudiciais do Estado de Sergipe no período de 23/03/2020 a 30/04/2020, tendo em vista as medidas adotadas para adequação diante da Pandemia do Covid-19.	24/03/2020
0093/2020	Suspensão do cumprimento das remoções forçadas (COVID -19).	25/03/2020
0094/2020	Dar conhecimento da Portaria nº 57 do CNJ, com reforço ao dever dos registradores civis de observância ao preenchimento correto e completo do campo "causa mortis" na lavratura de termos de óbitos, e posterior alimentação do CRC.	01/04/2020
0116/2020	Expedição de Mandados durante o período de regime de trabalho diferenciado (Covid-19).	31/03/2020

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2020

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0117/2020	Do cumprimento de Mandados durante o período de regime diferenciado de trabalho (COVID-19).	31/03/2020
0120/2020	Suspensão das marcações automáticas das audiências de conciliação.	03/03/2020
0122/2020	Dar conhecimento aos prefeitos dos municípios sergipanos acerca da Portaria Conjunta nº 01/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde - Email docovid19@tjse.jus.br - URGENTE.	03/04/2020
0123/2020	Dar conhecimento aos secretários de saúde dos municípios sergipanos acerca da Portaria Conjunta nº 01/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde docovid19@tjse.jus.br - URGENTE.	03/04/2020
0128/2020	Dispõe sobre decisão do STJ em sede de HC - prisão aguardando pagamento de fiança em época de pandemia do coronavírus.	21/05/2020
0130/2020	Dispõe sobre Expedição de mandados urgentes com réu preso em época de pandemia do coronavírus - Aos Magistrados.	21/05/2020
0131/2020	Dispões Mandados Criminais réu preso.	21/05/2020
0137/2020	Cumprimento do Convênio n. 14/2018 firmado entre o Tribunal de Justiça de Sergipe e a Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT S/A.	20/04/2020

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2020

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0138/2020	Requisição de Pequeno Valor (RPV) - comunicação eletrônica da expedição de ofício de RPV.	20/04/2020
0140/2020	Comunicação aos Magistrados com competência para celebração de casamentos sobre a possibilidade, durante a quarentena imposta pela pandemia do novo coronavírus e desde que manifestado interesse pelos nubentes, da celebração de casamento por vídeochamada.	29/05/2020
0151/2020	Uniformização de procedimento quanto à validade dos certificados de habilitação para casamento cujo prazo de 90 dias tenha expirado durante a quarentena imposta pela Pandemia de COVID-19 para os Magistrados com competência para celebração de casamentos.	29/05/2020
0152/2020	Dispõe sobre distribuição e redistribuição de processos conexos.	21/05/2020
0159/2020	Dispõe sobre retificação no SEEU quanto à distribuição.	21/05/2020
0163/2020	Dar conhecimento quanto à possibilidade de uso das Centrais Eletrônicas de Registro de Imóveis (CERI) e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (CERET) - Provimentos nº 14 e 15 da CGJ/SE.	27/05/2020
0166/2020	Audiência de apresentação e demais audiências instrutórias de ato infracional no âmbito da Lei Federal nº 8.069/90 por videoconferência.	07/05/2020

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2020

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0168/2020	Cancelamento dos mandados com audiências designadas no período de 16/03 a 15/05 do ano corrente.	08/05/2020
0212/2020	Novos modelos de documentos cíveis no Sistema de Controle Processual Virtual	23/06/2020
0221/2020	Alteração de prazo para cancelamento automático de correspondências não devolvidas pelos Correios.	07/07/2020
0239/2020	Comunicação das Decisões proferidas em processos classificados com o assunto "Covid-19 (Código TPU 12612)" - Portaria n.57 do Conselho Nacional de Justiça.	16/07/2020
0240/2020	Informações sensíveis em processos sob "segredo de justiça".	14/07/2020
0251/2020	Possibilidade de intimação de advogado de vítima em processo criminal, através do Diário de Justiça Eletrônico.	28/08/2020
0317/2020	Migração do Sistema BACENJUD para o Sistema SISBAJUD e novo módulo de quebra de sigilo.	26/08/2020
0322/2020	Integração de sistemas sobre condenações por improbidade administrativa e outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos.	01/09/2020
0323/2020	Provimento nº 12/2020 - Acordo de Não Persecução Penal	01/09/2020

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2020

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0339/2020	Priorização das audiências por videoconferência e mistas na 3ª fase do cronograma de retorno gradativo.	29/09/2020
0352/2020	Mandados - Prazo de Cumprimento - art. 9º do Provimento 11/2020.	18/09/2020
0371/2020	Modalidade de peticionamento - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.	02/10/2020
0373/2020	Indicação da modalidade da audiência designada - Presencial, Mista ou Videoaudiência.	02/10/2020
0383/2020	Problemas na migração do BACENJUD para o SISBAJUD.	13/10/2020
0413/2020	Resolução 346/2020 do CNJ - prazo para cumprimento, por oficiais de justiça, de mandados referentes a medidas protetivas de urgência e sobre a forma de comunicação à vítima dos atos processuais relativos ao agressor.	30/10/2020
0452/2020	Suspensão do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)	10/12/2020

OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS -2021

NÚMERO DO CIRCULAR	EMENTA DO CIRCULAR	DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA CGJ
0010/2021	Utilização do SERASAJUD.	14/01/2021



Posse da Corregedora-Geral, biênio 2019-2021



Posse da Corregedora -geral, biênio 2019-2021



Empossada Mesa Diretora do TJSE para o biênio 2019-2021



Prêmio CNJ de Qualidade - TJSE é o melhor Tribunal de Justiça Estadual do Brasil



Prêmio CNJ de Qualidade - TJSE é o melhor Tribunal de Justiça Estadual do Brasil



Prêmio CNJ de Qualidade - TJSE é o melhor Tribunal de Justiça Estadual do Brasil



RECIFE - PE | FEVEREIRO DE 2019



Corregedora do TJSE participa do 80º Encoge em Recife



Corregedora do TJSE participa do 82º Encoge



II Encontro dos Juízes do Sistema dos Juizados Especiais é realizado no TJSE



II Encontro dos Juízes do Sistema dos Juizados Especiais é realizado no TJSE



Corregedora do TJSE participa da 46ª edição do Fonaje



Comissão de Adoção do TJSE participa de reunião sobre adoção internacional em Maceió



Comissão Estadual Judiciária de Adoção se reúne na Corregedoria do TJSE



Convênio agiliza comunicações entre TJSE e TRE



TJSE dialoga com instituições sobre o cumprimento das audiências de custódia



TJSE e CNJ assinam termo de cooperação para efetivação de projetos no sistema penal



Equipe da Divisão de Apoio Judicial (DAJ/CGJ)



Servidores da Assessoria Juridica Extrajudicial da CGJ



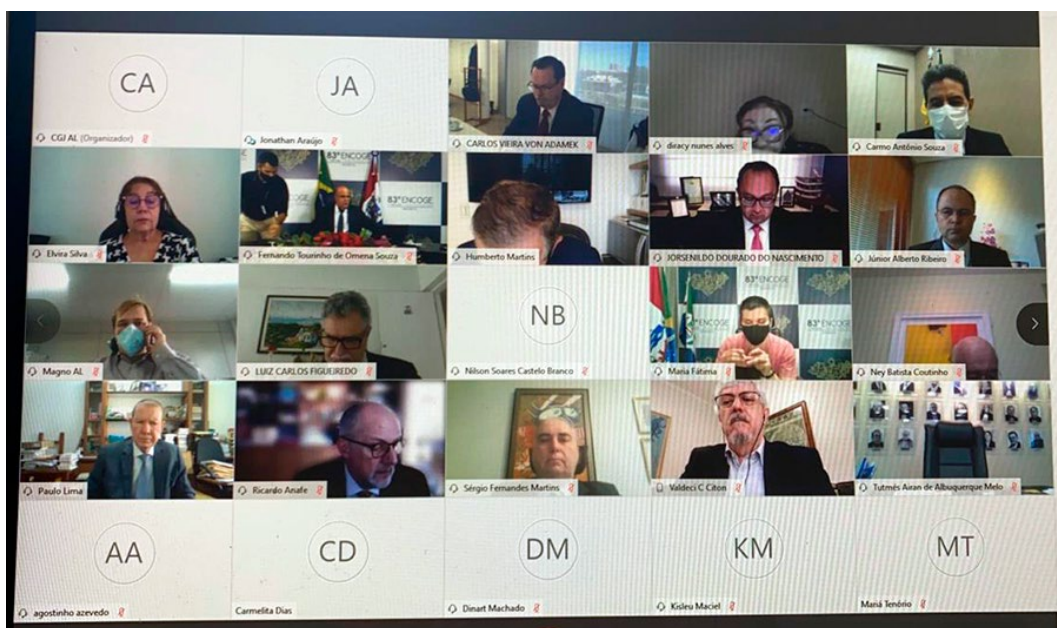
Corregedores de Justiça defendem audiências de custódia por videoconferência durante a pandemia



Corregedor Nacional reforça importância de gestão e transparência a Corregedores de Justiça do Brasil



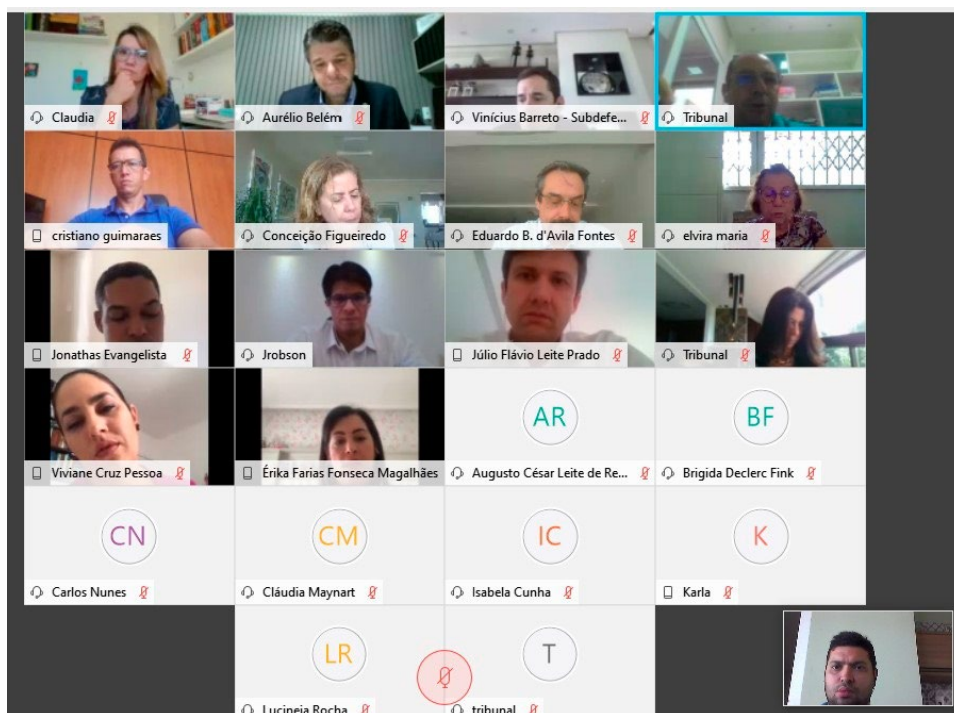
Corregedora do TJSE participa do 83º Encoge virtual e assina carta em defesa das audiências de custódia por videoconferência



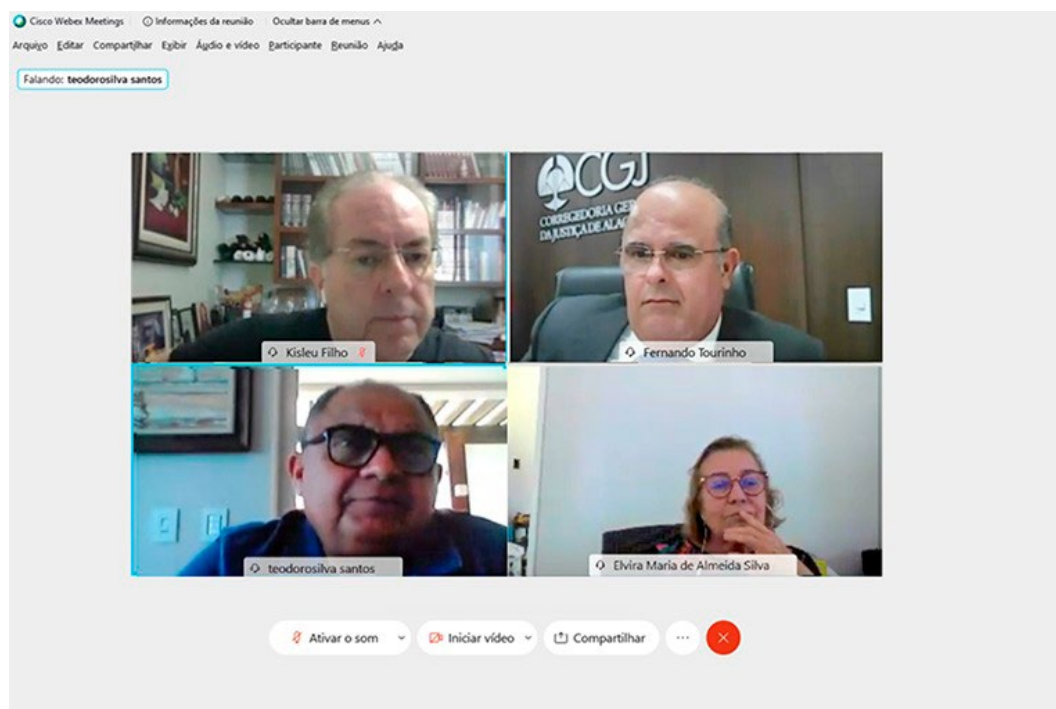
Corregedoria do TJSE apresenta planos de gestão no 83º Encontro de Corregedores



Gabinete de Crise do TJSE se reúne pela primeira vez



GMF define ações para início das audiências criminais por videoconferência



Comissão Executiva faz últimos ajustes para o 84º Encontro de Corregedores



Inauguração de espaços internos readequados no Fórum Gumersindo Bessa



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Pela valorização da justiça

Tribunal de Justiça de Sergipe - Corregedoria-Geral da Justiça

Praça Fausto Cardoso, 112, 2º andar,
Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-080

A edição dessa Revista não exigiu custos adicionais para a sua confecção.

Agradecimentos especiais aos servidores do Tribunal de Justiça: Ana Patrícia Matos Santos (CTI/CGJ), Pedro José do Nascimento Neto, Natália Maria Ramos Farias Coutinho, e Diego Souza Dantas Santos (Divipoc/Seteci), responsáveis pela criação do layout e diagramação da Revista.